



EDITAL Nº176/IFC/2016, de 09/11//2016
PROCESSO DE SELEÇÃO DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE
AValiação

A Reitora do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.861/04, torna público o Processo de Seleção da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFC, nos Câmpus que ofertam cursos superiores.

1. Das inscrições:

- 1.1. Período de Inscrição: 21/11/16 a 30/11/16.
- 1.2. Horário: 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h
- 1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria Escolar dos respectivos câmpus, mediante preenchimento de formulário específico (Anexo).

2. Da composição:

- 2.1. A CPA será composta pelas Comissões Locais de Avaliação (CLA), sendo que estas possuirão 1(um) representante titular e 1 (um) suplente, nos seguintes segmentos: docente, técnico-administrativo, discente e sociedade civil organizada.
- 2.2. Considerando que haverá escolha em cada um dos câmpus que ofertam curso superior, em caso de haver mais de um inscrito para cada segmento, imediatamente após o encerramento das inscrições, haverá uma escolha realizada por meio de assembleia para definição do titular e suplente, conforme estabelecido no calendário. A assembleia deverá ser convocada pela Direção-geral do respectivo câmpus.

3. Da nomeação:

- 3.1. A nomeação dos membros da CLA será feita mediante emissão de portaria da Direção-Geral do respectivo Câmpus e a nomeação dos membros da CPA será feita mediante emissão de portaria da Reitora. Após a definição dos integrantes, o mandato terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data de emissão da portaria de nomeação da CPA.

4. Dos candidatos

- 4.1. Poderão candidatar-se os servidores ativos do quadro de pessoal permanente do respectivo câmpus e que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar. Da mesma forma, poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados em um dos cursos de oferta regular do





respectivo câmpus, que não estejam respondendo processo administrativo disciplinar e que não estejam cursando o último ano do curso.

5. Do Calendário

- 5.1. As Inscrições ocorrerão no período de 21/11/16 a 30/11/16;
- 5.2. A divulgação dos inscritos ocorrerá no dia 01/12/16;
- 5.3. Assembleias (caso necessário): 02/12 a 07/12 a critério de cada Direção-geral)
- 5.4. Reunião dos inscritos para definição dos representantes de cada segmento, composição dos cargos e posse ocorrerá no dia 08/12/16;
- 5.4.1 A posse ocorrerá mediante ato do Diretor-geral, com a assinatura da respectiva Portaria de nomeação.

6. Do acompanhamento do processo de escolha

6.1 O Diretor-geral designará 3 (três) servidores, que escolherão entre si o coordenador, para acompanharem o processo e realizarem os procedimentos necessários para a escolha, juntamente à Direção-geral e CPA atual.

7. Das Disposições Finais

- 7.1. Os representantes da sociedade civil organizada respeitarão os prazos estabelecidos neste edital, bem como o local de inscrição. Conforme regimento interno da CPA estes serão escolhidos/designados pelo Conselho do respectivo Câmpus.
- 7.2. Em caso de não haver inscritos em algum dos segmentos, o Diretor-geral do câmpus fará a indicação, no prazo que precede a posse, de modo a integralizar a composição da referida Comissão.
- 7.3. As informações estarão disponíveis no site institucional: www.ifc.edu.br e nos câmpus interessados.
- 7.4. A CPA é regida pela Resolução nº 069/2014/Consuper de 30/10/2014, que aprova a reformulação do seu Regimento Interno.
- 7.5. Casos omissos neste edital serão discutidos e avaliados pelo Reitor e a atual Comissão da CPA.
- 7.6. Para fins do disposto em 3.1, quaisquer alterações no regimento interno terão prevalência sobre as regras desse edital.

Sônia Regina de Souza Fernandes
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Campus: _____

Solicito inscrição para o seguinte segmento:

- Docente
- Técnico-administrativo
- Discente
- Sociedade Civil organizada

Declaro estar ciente do Edital de Processo de Seleção.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do requerente